



**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**  
GOVERNO REGIONAL  
**SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**INSTITUTO PARA A QUALIFICAÇÃO, IP-RAM**

**AVISO**  
**OFERTA DE EMPREGO**  
**RECRUTAMENTO DE PESSOAL DOCENTE**

Nos termos do artigo 44.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28/2016/M, de 15 de julho, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 9/2018/M, de 29 de junho e 9/2021/M, de 14 de maio, torna-se público que se encontra aberto o procedimento para seleção e recrutamento de pessoal em regime de contrato a termo resolutivo, para o ano escolar 2023/2024, para o exercício de funções docentes no Centro de Formação Profissional da Madeira, do Instituto para a Qualificação, IP RAM:

**GRUPO 500 - Matemática – 1 Vaga**

**HABILITAÇÕES EXIGIDAS:**

Licenciatura em Matemática e Certificado de Competências Pedagógicas (caso não possua habilitação profissional para a docência).

**CONDIÇÕES DE PREFERÊNCIA:**

Experiência profissional como formador/a em Cursos de Educação e Formação de Jovens, Cursos de Aprendizagem e/ou em Processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências.

**LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E REQUISITOS:**

Decreto Legislativo Regional n.º 28/2016/M, de 15 de julho, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 9/2018/M, de 29 de junho e 9/2021/M, de 14 de maio e pelos Decretos-Leis n.ºs 27/2006, de 10 de fevereiro, e 79/2014, de 14 de maio, ambos alterados pelos Decretos-Leis n.ºs 176/2014, de 12 de dezembro e 16/2018, de 7 de março.

**ORDENAÇÃO:**

Os candidatos são graduados e ordenados nos termos dos artigos 11.º a 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28/2016/M, de 15 de julho, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º 9/2018/M, de 29 de junho e 9/2021/M, de 14 de maio.



**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**  
GOVERNO REGIONAL  
**SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**INSTITUTO PARA A QUALIFICAÇÃO, IP-RAM**

**REMUNERAÇÃO:**

O Índice 167 de contratado licenciado com profissionalização;

O Índice 151 de contratado licenciado não profissionalizado com certificado de competências pedagógicas;

O Índice 126 de contratado licenciado não profissionalizado sem certificado de competências pedagógicas.

**MOTIVOS DE EXCLUSÃO:**

São excluídos do concurso os candidatos que:

- 1 - Não possuam ou não tenham comprovado possuir os requisitos de admissão ao concurso;
- 2 - Entreguem a candidatura e os documentos exigidos fora dos prazos ou através de encaminhamento diferente do fixado no presente aviso.

As candidaturas deverão ser feitas através do Formulário de Inscrição, disponibilizado no endereço eletrónico: [www.madeira.gov.pt/iq](http://www.madeira.gov.pt/iq) e dirigidas ao Instituto para a Qualificação, IP-RAM, com os respetivos documentos comprovativos, no prazo de 3 dias a contar da publicação do presente aviso.

Funchal, 31 de agosto de 2023.

A Presidente do Conselho Diretivo

Sara Estudante Relvas

SF/